



João Monlevade, 30 de junho de 2025

Protocolo a intenção de Projeto de Lei que estabelece a "Meia entrada solidária" no âmbito Municipal.

O projeto visa garantir que a meia entrada seja acessível a um público mais amplo, incluindo pessoas que não se enquadram nos critérios tradicionais de estudantes, idosos, etc.

Diversos eventos em BH (e em outras cidades) já adotam a meia entrada solidária, onde a doação de 1 kg de alimento não perecível garante a meia entrada. Essa prática permite que qualquer pessoa possa ter acesso a eventos culturais, contribuindo ao mesmo tempo com a doação de alimentos para instituições filantrópicas.

Benefícios:

Adoção da meia entrada solidária promove a inclusão social, democratizando o acesso a eventos culturais e esportivos. A doação de alimentos contribui para combater a insegurança alimentar e apoiar instituições de caridade.

Atenciosamente,

  
Marcos Vinicius Martins Dornelas



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Martins Dornelas** em **30/06/2025 11:57**

Checksum: **CB87EEF3E280F0CC724D8F67906D846A584A7A19EFD46FDBE83EA865FE1F7E0E**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.